

**PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – PAI-CD**  
**OPÇÃO PELO RESGATE DO SALDO DA CONTA DE PARTICIPANTE**

<b>Patrocinadora:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
-----------------------	--------------	-------------------

O Participante acima qualificado, tendo em vista a sua condição de Autopatrocinado ou Vinculado ou o seu desligamento ou a perda da sua investidura do cargo de diretor ou conselheiro da Patrocinadora, ocorrido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, solicita o resgate do Saldo da Conta de Participante, formado exclusivamente por suas contribuições, estando ciente que:

1. não me encontro em gozo de benefício de Aposentadoria Normal ou Antecipada;
2. é vedado o resgate dos valores portados de outra Entidade Fechada de Previdência Complementar para a Fundação Itaúsa Industrial, alocados na Conta Portada e, caso seja titular desse tipo de conta, devo indicar em formulário próprio todos os dados necessários para transferência desses valores para outra Entidade Fechada de Previdência Complementar ou sociedade seguradora autorizada;
3. não faço jus ao Saldo da Conta de Patrocinadora, nem tampouco, a qualquer fundo previdencial vinculado ao plano, tendo em vista que os mesmos não integram o Saldo da Conta de Participante;
4. poderá haver retenção de Imposto de Renda na fonte, na forma da legislação em vigor;
5. o pagamento será efetuado mediante crédito na conta corrente cadastrada na Fundação Itaúsa Industrial;
6. recebi o Extrato Previdenciário, exceto se Participante na condição de Vinculado ou Autopatrocinado;
7. a efetivação do crédito em conta é prova bastante e suficiente do cumprimento da obrigação da Fundação Itaúsa Industrial, para o que formalizo, neste ato, a mais ampla, geral e irrestrita quitação, encerrando-se assim, todas e quaisquer obrigações da Entidade para comigo, meus beneficiários, herdeiros legais ou sucessores;
8. a opção pelo resgate do Saldo da Conta de Participante é de minha livre e espontânea vontade e é feita em caráter definitivo e irrevogável;
9. possuo pleno conhecimento e estou de acordo com o previsto no regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - PAI-CD administrado pela Fundação Itaúsa Industrial, e em especial ao que se refere aos dispositivos aplicáveis ao presente termo.

Dessa forma, solicito o processamento do resgate para pagamento em:

- parcela única, até o último dia útil do mês subsequente ao da solicitação;
- \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais e consecutivas, a iniciar no último dia útil do mês subsequente ao da solicitação, devidamente atualizadas pela rentabilidade do Perfil de Investimento cujos recursos se encontram alocados (máximo de 12 parcelas);
- parcela única, com pagamento diferido em \_\_\_\_\_ (um, dois ou três meses), com o primeiro pagamento até o último dia útil do mês subsequente ao da solicitação e assim sucessivamente.

Reconheço ainda a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil.

<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do participante:</b>
----------------------	------------------------------------

**IMPORTANTE:** A Fundação Itaúsa Industrial orienta sobre a importância de acesso à área do participante no site institucional ([www.funditausaind.com.br](http://www.funditausaind.com.br)), para que você mantenha seus dados cadastrais atualizados, incluindo os seus beneficiários e dependentes, para fins de imposto de renda e planejamento patrimonial.